



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Ensino de Graduação - CDE**  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 08/2017-CDE/PREG/UFPI, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 -  
Modalidade EaD.**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino – CDE, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando:

- I) o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal; art. 3º, III, da Lei nº 9.784/99, relativos à garantia do devido processo legal;
- II) o disposto nas alíneas "a", "b" e "c" do Parágrafo Único do Art. 35 do Estatuto da UFPI;
- III) o inciso I do Art. 91 do Regimento Geral da UFPI, relativo à possibilidade de cancelamento de matrícula institucional, por abandono de curso, de alunos que deixarem, antes de terminado o prazo de interrupção de estudos concedido, de requerer sua prorrogação;
- IV) o inciso II do Art. 91 do Regimento Geral da UFPI, relativo à possibilidade de cancelamento de matrícula institucional, por abandono de curso, de alunos que deixarem de matricular-se em disciplinas no período letivo subsequente àquele em que terminar o prazo referido no inciso I do supracitado artigo do Regimento;
- V) o inciso III do Art. 91 do Regimento Geral da UFPI, relativo à possibilidade de cancelamento de matrícula institucional, por abandono de curso, de alunos que deixarem de matricular-se em disciplinas durante 2 (dois) períodos letivos consecutivos;
- VI) a necessidade de cumprimento, por parte da UFPI, de suas normas regimentais;

1. Convoca os alunos listados nos ANEXOS III do presente edital para, em dias úteis, no período de **16 a 22 de novembro de 2017**, apresentarem justificativa (defesa) da ocorrência (Anexo I - 1.1 - **FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA**), a fim de análise e julgamento pelo Colegiado do Curso.
2. A não apresentação de justificativa no prazo assinalado neste edital, assim como o julgamento pela sua improcedência, implicará o cancelamento da matrícula institucional do aluno.
3. Da decisão do Colegiado do Curso cabe recurso (Anexo I – 1.2 – **FORMULÁRIO DE RECURSO**) à Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), no prazo de 10 dias, a contar da divulgação oficial do resultado na página da UFPI ([www.ufpi.br/](http://www.ufpi.br/)).
4. A **justificativa devidamente documentada** deverá ser entregue no Protocolo de qualquer um dos Polos de Apoio Presencial EaD/UFPI (Anexo II – Listagem dos Polos de Apoio Presencial - Modalidade EaD/UFPI) ou diretamente no Protocolo Geral da UFPI no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina), no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas ou enviadas pelo serviço de encomendas SEDEX, com data máxima de postagem de **22.11.2017**, para o endereço: PROTOCOLO GERAL DA UFPI/**REFERÊNCIA EDITAL Nº 08/2017-CDE/PREG/UFPI** – Campus Universitário Petrônio Portella, Bloco 7, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina – Piauí.
5. Não será permitida a complementação de documentos após o processamento (entrega) da justificativa junto ao Serviço de Protocolo da UFPI.
6. Não será recepcionada justificativa por *fax*, *e-mail*, memorando eletrônico ou outras formas diferentes daquelas mencionadas neste Edital e nem fora do prazo aqui estabelecido.



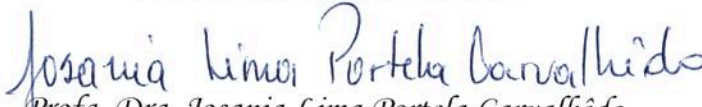
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Ensino de Graduação - CDE**  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil




**7. Cronograma de Execução**

DATA/PERÍODO	SETOR	ATIVIDADE
16 a 22.11.2017	Protocolo	Período de <b>Justificativa</b> para regularização da situação acadêmica
23 a 30.11.2017	DAA	Recebimento e Organização e Encaminhamento dos processos à DCA para informar a situação acadêmica do aluno.
01 a 07.12.2017	DCA	DCA informa a situação acadêmica
08.12.2017	DAA	DAA encaminha os processos instruídos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
11 e 12.12.2017	PREG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação envia os processos à Diretoria do CEAD para análise dos Colegiados de Cursos
14 a 21.12.2017	Coordenação de Curso	Os Colegiados dos Cursos analisam e julgam as solicitações de regularização de situação acadêmica
22.12.2017	Coordenação de Curso	Envio dos processos analisados pela Diretoria do CEAD à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
26.12.2017 08.01.2018	a PREG	Checagem e organização dos processos para publicação do resultado do certame
10.01.2018	PREG	Publicação do <b>Resultado das solicitações</b> de regularização de situação acadêmica
11 a 21.01.2018	Coordenação de Curso	Assinatura do <b>Termo de Compromisso</b> , nas Coordenações dos Polos de apoio presencial, onde funcionam os respectivos Cursos, pelos estudantes cujas justificativas foram DEFERIDAS
11 a 22.01.2018	Protocolo	Período de <b>Interposição de Recursos</b> à Câmara de Ensino de Graduação
12.02.2018	PREG	Publicação do <b>Resultado dos recursos</b> interpostos.
13.02 a 19.02.2018	Coordenação de Curso	Assinatura do <b>Termo de Compromisso</b> , nas Coordenações dos Polos de apoio presencial, onde funcionam os respectivos Cursos, pelos estudantes cujos recursos foram DEFERIDOS.

Teresina, 14 de novembro de 2017.

  
Prof. Dra. Josania Lima Portela Carvalhêdo  
Coordenadora de Desenvolvimento do Ensino - CDE

  
Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Ensino de Graduação - CDE**  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil




EDITAL Nº 08/2017-CDE/PREG/UFPI, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 - Modalidade EaD.

**ANEXO I - FORMULÁRIOS**

**1.1 - FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA**

<b>JUSTIFICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ACADÊMICA</b> Período de 16 a 22 de novembro de 2017		
<b>EDITAL Nº 08/2017-CDE/PREG/UFPI, DE 14/11/2017.</b>		
<u>Encaminhamento:</u> <b>Ao Protocolo Geral da UFPI para encaminhar em processo físico à Diretoria de Administração Acadêmica (DAA) para instrução processual.</b>		
<u>Objetivo:</u> Justificar a ocorrência, a fim de análise e julgamento pelo Colegiado do Curso.		
Nome:		
Matricula:	Curso:	Polo:
Endereço:	CEP.:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
<u>Justificativa:</u> _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____		

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Ensino de Graduação - CDE**  
 Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
 CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 08/2017-CDE/PREG/UFPI, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017 - Modalidade EaD.**  
**ANEXO I – FORMULÁRIOS**

**1.2 - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b> Período de 11 a 22 de janeiro de 2018		
<b>EDITAL Nº 08/2017-CDE/PREG/UFPI, DE 14/11/2017.</b>		
<u>Encaminhamento:</u> <b>Ao Protocolo Geral da UFPI para encaminhar em processo físico à Câmara de Ensino de Graduação – CAMEN para análise do recurso.</b>		
<u>Objetivo:</u> Recurso pelo indeferimento, a fim de análise e julgamento pela Câmara de Ensino de Graduação.		
Nome: _____		
Matrícula: _____	Curso: _____	Polo: _____
Endereço: _____		CEP.: _____
Telefone: _____	Celular: _____	
E-mail: _____		
<u>Recurso:</u>		
_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Ensino de Graduação - CDE**  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**ANEXO II – LISTAGEM DOS POLOS DE ENSINO - MODALIDADE EAD/UFPI**

<b>Nº de ordem</b>	<b>POLOS DE APOIO PRESENCIAL - MODALIDADE EAD/UFPI</b>
1.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – ÁGUA BRANCA/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> AV: JOSE MIGUEL, S/N - CENTRO CEP: 64.460-000 - ÁGUA BRANCA/PI
2.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – ALEGRETE DO PIAUÍ/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> AV. MANOEL SANCHES LEAL, S/N - CRUZEIRO CEP: 64.675-000 - ALEGRETE DO PIAUÍ/PI
3.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – ANÍSIO DE ABREU/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA MANOEL RIBEIRO, S/N – CENTRO CEP: 64780-000 - ANÍSIO DE ABREU/PI
4.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – AVELINO LOPES/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, S/N - CENTRO CEP: 64965-000 - AVELINO LOPES-PI
5.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – BARRAS/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA FENELON CASTELO BANCO, S/N - CENTRO CEP: 64100-000 - BARRAS/PI
6.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – BOM JESUS/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA ALCEBÍADES DE MORAES, 750 - JOSUÉ PARENTE CEP: 64900-000 - BOM JESUS/PI
7.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – BURITI DOS LOPES/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA, S/N - CONJUNTO COHAB CEP: 64230-000 - BURITI DOS LOPES/PI
8.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – CAJAZEIRAS DO PIAUÍ/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA ZÉ PAULINO, S/N - CENTRO CEP: 64514-000 - CAJAZEIRAS DO PIAUÍ/PI
9.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB - CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA CASTRO ALVES – CENTRO CEP: 47220-000 - CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA
10.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – CAMPO MAIOR/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA SANTO ANTONIO, 1736 - SÃO LUIS CEP: 64.280-000 - CAMPO MAIOR/PI
11.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – CANTO DO BURITI/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA RIO GRANDE DO NORTE, 702 - AEROPORTO CEP: 64890-000 - CANTO DO BURITI/PI
12.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – CASTELO DO PIAUÍ/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA JOAQUIM TÁVORA, 537 – CENTRO CEP: 64.340-000 - CASTELO DO PIAUÍ/PI
13.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – CORRENTE/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUÁ, 73 - CENTRO CEP: 64980-000 - CORRENTE/PI
14.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – ELESBÃO VELOSO/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA PE. JOSÉ PAULO DO RÊGO, 219 - CAPITÃO MUNDOCO CEP: 64325-000 - ELESBÃO VELOSO/PI
15.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – ESPERANTINA/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA MINISTRO PETRONIO PORTELA, 1957 – CENTRO CEP: 64180-000 - ESPERANTINA/PI
16.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – FLORIANO/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> ROD. BR 343, KM 3.5 - BAIRRO MELADÃO (PRÉDIO DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF/U-FPI - UFPI) CEP: 64800-000 – FLORIANO/PI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Ensino de Graduação - CDE**  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



Nº de ordem	POLOS DE APOIO PRESENCIAL - MODALIDADE EAD/UFPI
17.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – GILBUÉS/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> AV: JOÃO DIAS FIGUEIREDO, S/N - SANTO ANTÔNIO CEP: 64.930-000 – GILBUÉS/PI
18.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – INHUMA/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA JOÃO GONÇALVES DE HOLANDA, 212 - LIBERDADE CEP: 64.535-000 - INHUMA/PI
19.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – ITAINÓPOLIS/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA ENGENHEIRO DOMINGOS SÁVIO, S/N - CENTRO CEP: 64.565-000 - ITAINÓPOLIS/PI
20.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – JAICÓS/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA DEP.CONSTÂNCIO CARVALHO, 264 - SERRANÓPOLES CEP: 64575-000 - JAICÓS/PI
21.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – JUAZEIRO/BA</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA AGOSTINHO MUNIZ, 1010 A - SÃO GERALDO CEP: 48905-740 - JUAZEIRO/BA
22.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – LUÍS CORREIA/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> UNIDADE ESCOLAR ZULMIRA XAVIER, RUA AFONSO SERRA, 605 – CENTRO CEP: 64220-000 - LUÍS CORREIA/PI
23.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – LUZILÂNDIA/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA JOÃO QUARIGUAZI, 409 – CENTRO CEP: 64160-000 – LUZILÂNDIA/PI
24.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – MARCOS PARENTE/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA LANDRI SALES S/N - CENTRO (PRÓXIMO A UNIDADE ESCOLAR FLORIANA GOMES DA FONSECA) CEP: 64845-000 - MARCOS PARENTE/PI
25.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – MONSENHOR GIL/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA JOEL MENDES, 650 – CENTRO CEP: 64450-000 - MONSENHOR GIL/PI
26.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – OEIRAS/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> AV. DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARTINS, 67 – CENTRO CEP: 64.500-000 – OEIRAS/PI
27.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB - PAES LANDIM/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA 13 DE MAIO, S/N – CENTRO CEP: 64710-000 - PAES LANDIM/PI
28.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – PICOS/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> AV. SENADOR HELVÍDIO NUNES, S/N (AO LADO DO DETRAN DE PICOS) – JUNCO CEP: 64607-760 – PICOS/PI
29.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – PIO IX/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA ALENCAR ARARIPE, S/N - CENTRO (PRÓX. AO HOSPITAL LOCAL) CEP:64660-000 - PIO IX/PI
30.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – PIRACURUCA/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA TENENTE RUI BRITO, 1430 – CENTRO CEP: 64240-000 - PIRACURUCA/PI
31.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – PIRIPIRI/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 180 – PETECAS CEP: 64260-000 – PIRIPIRI/PI
32.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – REDENÇÃO DO GURGUÊIA/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA FRANCISCO NOGUEIRA, S/N - SANTO ANTONIO CEP: 64915-000 - REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI
33.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – REGENERAÇÃO/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA GONÇALO NUNES, 297 – CENTRO CEP: 64490-000 - REGENERAÇÃO/PI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Ensino de Graduação - CDE**  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



Nº de ordem	POLOS DE APOIO PRESENCIAL - MODALIDADE EAD/UFPI
34.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA NÉ ARISTARCO, S/N – CENTRO CEP: 64545-000 – SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI
35.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA, S/N CEP: 64760-000 - SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI
36.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N - CENTRO CEP: 64555-000 - SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI
37.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SIMÕES/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA DOM EXPEDITO LOPES, S/N – CENTRO CEP: 64585-000 - SIMÕES/PI
38.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – SIMPLÍCIO MENDES/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA PIO SÉRVIO, S/N – CENTRO CEP: 64.700-000 - SIMPLÍCIO MENDES/PI
39.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – TERESINA/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE, PRAÇA FIRMINA SOBREIRA, RUA RUI BARBOSA, S/N – MATINHA CEP: 64002-190 – TERESINA/PI
40.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – UNIÃO/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA JOSÉ MOITA, S/Nº - SÃO SEBASTIÃO CEP: 64120-000 – UNIÃO/PI
41.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – URUÇUI/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> RUA ALMIR BENVINDO, S/N - MALVINA CEP: 64.860-000- URUÇUI/PI
42.	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB – VALENÇA DO PIAUÍ/PI</b> <b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, S/N – CENTRO CEP: 64300-000 - VALENÇA/PI